

# O COMMERCIO DE GUIMARÃES

BI-SEMANARIO MONARCHICO

PROPRIETARIA—NARCISA DE J. F. MACHADO

Director e Editor—EDUARDO D'AZEVEDO MACHADO

REDACÇÃO. ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

PUBLICAÇÃO—A'S TERÇAS E SEXTAS

RUA DE D. JOÃO I—59 E 61

Este numero foi visado pela Commissão de Censura

## A MELHOR PROPAGANDA

«Onde eu estiver, jamais um portuguez terá dificuldades...

(Palavras proferidas por um naufrago do «Highland Hope».)

Ha tempos atraz, Portugal, este cantino da Europa, Patria de Heroes Martires e Santos, de nautas e trovadores, quasi era tendenciosamente ignorado.

Reconheceu-se a necessidade de fazer a sua propaganda.

Associações, agremiações, nucleos e individuos, colectiva e isoladamente, d'isso se encarregaram.

E essa propaganda, que tem custado esforços e rios de dinheiro, vae produzindo os desejados effectos.

Os *touristes* já nos conhecem, e o nosso paiz principia a ter o nome que merecer.

Mas quantos esforços, quantas energias gastas!...

—Veem os jornaes, ultimamente, cheios de crimes tenebrosos e horripilantes.

Desde o crime da «Poça das Feiticeiras», até ao fratricidio, filicidio e homicidio, tudo isso cria uma atmosfera de suspeição, que nos dá como povo inculco e selvagem.

De nada tem valido as penas severas applicadas aos reos; elles continuam na senda do crime, uns pelos seus pessimos instinctos, outros por vinganças.

Duplamente criminosos, porque nos estão criando um nome nada invejavel.

Foi com ufania, com orgulho e com prazer, que vimos as referencias feitas á humilde população piscatoria que labuta nas aguas de Peniche, pelos auxilios prestados aos naufragos do ultimo vapor inglez alli sossobrado.

Não ha um unico dos naufragos que não teça louvores a esses bons e honrados portuguezes, gente pobre e humilde, que n'esse dia, cedendo apenas ao impulso generoso de seus corações, fez a melhor e a mais proficua propaganda do seu paiz.

Protecção, carinho, conforto e bem estar, tudo dispensaram a esses estrangeiros, que o destino fez arribar ao nosso paiz, e que serão uns arautos bemdizendo o nome de Portugal.

Gente humilde, que sem esperar recompensa, tudo deram, vestindo os nus, e aquecendo os que tiritavam de frio!

A população de Peniche, pequena povoação portugueza, tem hoje a gratidão dos povos que protegeu, e a de todos nós, que prestamos homenagem á rectidão do seu proceder.

## SOBRE EDUCAÇÃO

Foi isto que dissemos e apenas acrescentaremos agora: A pancada é a derradeira razão de quem não tem sequer uma sombra de razão. Segundo nos instrue a revista *L'Education*, M. Malin, escrevendo numa outra publicação ingleza, pinta o triste quadro da creança rica e preguiçosa. Ela distrae-se, é certo, mas não tira proveito algum dessas distrações. E' photographo? Basta-lhe carregar em um botão da sua maquina para estar tudo feito. Viaja de auto? Fal-o inteiramente a cargo de um «chauffeur». Aprecia a musica? Em logar de aprender um instrumento que lhe permitiria entrar num grupo de artistas, compra um fonografo ou uma pianola.

Em contraposição, come a toda a hora e todas as guloseimas que se lhe deparam, graças ao bolso que os pais lhe enchem de continuo.

A' margem põe M. Malin o retrato da creança pobre e o da simplesmente remediada, e o contraste impõe-se desde logo numa exuberancia de vantagens para estas ultimas.

E' que a primeira, a opulenta, é muito mais pobre que as outras, mau grado os bens de que os pais estejam na posse, e que não de reverter um dia todos para ella, acrescidos e aumentados por muitos anos de constante e soffrega economia.

Entre uma creança cheia de mimos exteriores, e portanto de ambições, e outra conformada com a sua mediania e portanto cheia de modestia, as probabilidades de bem estar futuro são todas a

favor da segunda contra a primeira.

Isto é assim, consideradas as cousas em absoluto; muito mais ainda o é em circumstancias especiais, como por exemplo a queda da mediania ou na indigencia de pessoas que tiveram a desgraça de se habituar á opulencia.

(Excerto, 1927)

LUIZ LEITÃO

## 7.º Recenseamento da População

Estão distribuidos os boletins para o 7.º recenseamento da população portugueza. Devem ser devolvidos desde o dia 1 de dezembro em diante.

Não nos cansaremos em dizer que os boletins devem ser preenchidos o mais exactamente possível.

Elles não acarretam despeza alguma, mas tem apenas em vista, averiguar o numero total de habitantes, seus nomes, sexos, idades, estado civil, naturalidade, instrução, profissões, nacionalidade, a sua distribuição no territorio nacional etc. etc.

Passamos a transcrever os artigos que estabelecem penalidades e indicam as pessoas responsaveis pelas transgressões e estatísticas.

Art. 9.º—Para os efectos da exigencia de responsabilidade por virtude das transgressões estatísticas cometidas, são successivamente responsáveis pelo preenchimento dos boletins de familia em termos rigorosamente exatos ou pela verdade das informações fornecidas aos agentes recenseadores, pelo recebimento restituído e requisição dos boletins de familia:

- 1.º—Os chefes das familias recenseadas;
- 2.º—O varão mais idoso residente no fogo, se tiver mais de 18 annos;
- 3.º—A fema mais idosa residente no fogo, se tiver mais de 18 annos;
- 4.º—A pessoa que prestar as informações;

Art. 11.º—São transgressões estatísticas para os efectos do 7.º recenseamento geral da população:

- 1.º—O preenchimento incorrecto ou incompleto dos boletins de familia, a prestação de falsas ou incompletas informações para esse preenchimento pelos agentes recenseadores, a não declaração da existencia de qualquer individuo;
- 2.º—A não prestação das in-

formações solicitadas pelas entidades competentes;

3.º—O não recebimento dos boletins quando forem distribuidos á familia;

4.º—A não restitução dos boletins no prazo legal ou quando reclamados pelo agente recenseador;

5.º—A não requisição dos boletins de familia á auctoridade competente quando não tenham sido distribuidos no fogo a que o individuo pertence;

6.º—A não distribuição de um boletim de familia em fogo inscrito na respectivo lista;

Art. 12.º—As transgressões mencionadas no artigo precedente serão applicadas multas de 200\$ a 1.000\$.

## O NATAL DOS POBRES

D'hoje a um mez celebra-se a mais solemne festa do Christianismo—O Natal—o Nascimento do Redemptor.

Quem não sabe o que significa o dia de Natal, desde que aprendemos, em creanças, a receber brindes do menino Jesus, até hoje, dia em que a familia reunida, esquece agravos, olvida injurias, e confraternisa, n'uma união de pensamentos que encanta e seduz!

Dia de Natal! Dia que não esquece e que em todos os lares ha festas, flores, eguarias alegria paz e amor!

—Em todos os lares ha festa? Não! ha lares, ha casas de familia, aonde o lume não aquece, porque o não ha, aonde se não conhecem eguarias porque não ha meza!

Dia de Natal, da confraternisação da familia!

Ah! não esqueçais os pobres. Elles também sentem, também tem alma, coração, e dôr.

Ide minorar-lhes o soffrimento.

Dae-lhes o que poderdes, para que elles, n'esse dia, doirem a miseria que os oprime e mata, e bendigam aquelles que os não esquecem!

O Commercio de Guimarães pede aos seus leitores e bons amigos, não esqueçam os seus pobresinhos.

São tantos... Pouco chinho que seja, junto, reunirá o preciso para levar um pouco de alegria a quem raras vezes a conhece.

Distribuiremos na vespera de Natal, o que houverem por bem confiar-nos.

## Inquerito

Como ultimamente foi resolvido pela Junta Geral do Districto, vae ser feito um inquerito ás corporações ir-

mandadeiras do districto.

Nas do concelho de Guimarães presidirá a esse inquerito o vogal da mesma junta o snr. A. L. de Carvalho.

1930

## Segunda Exposição do Milho

Como é do dominio publico foi aberta no Palacio de Cristal do Porto, a exposição Nacional do Minho, sendo o acto presidido por a. ex.º o sr. Ministro da Agricultura, tendo assistido alguns milhares de conhecidos agricultores.

Pessoas que assistiram áquelle acto, sem duvida muito importante para a agricultura nacional, são unanimes em dizer que alli se observam stands repletos de maravilhosos productos minhotos.

A exposição continua aberta até ao fim do corrente mez.

## Boateiros

Apezar de se terem decretado leis severas contra os boateiros tendenciosos, elles, de tempos a tempos, galgam fronteiras e veem se installar em nossas casas, maisinando, atemorizando e creando embaçãos.

Guimarães, como não pode deixar de ser, também tem sido victima d'esse meio de ataque, covarde e inglorio.

E' preciso que todos desprezem esses boatos, e tenham confiança, muita confiança, porque não ha nada, agora mais que nunca, que faça vacilar ou arripiar caminho aquelles que se propozeram arrancar Portugal dos quadrilheiros, que lhe iam cavando os alicerces.

Atravessa-se, de facto, uma grave crise; mas ella não diz só respeito a Portugal, porque é mundial.

Tenhamos pois confiança, que não ha nada, absolutamente nada, que dê motivo a sustos ou receios.

## Pezos e medidas

Até 30 do corrente deverão ser conferidas todas as medidas de capacidade, para o que é preciso apresental-as na Repartição de aferições.

Findo este prazo as que não tiverem a competente marca serão apreendidas e autoadas as pessoas que d'ellas façam uso.

**Novo theatro ?**

As ultimas noticias que nos chegam, dão, como posta de parte a ideia da construcção d'um novo theatro em Guimarães.

Diz-se que persiste a ideia de se reformar o existente, pondo-o em condições de nos não envergonhar.

A questão do novo theatro, daria materia demasiada para ser tratada no espaço de que dispomos.

Não que tenhamos de sen-surar aquelles que tiveram a feliz ideia de dotar a nossa terra com um theatro digno do seu nome.

Mas, de principio, vimos que esta tarefa, tão difficil e tão ingrata, não iria avante.

Era demasiado grande para o nosso meio.

Se fosse posta em execução no tempo da Guerra, é possível que ella vencesse.

Mas agora, que verdadeiramente se dá o valor ao dinheiro, não era possível conseguir-se o indispensavel para tão grande obra.

E' certo que muitas terras de somenos importancia possuem theatros nas condições do delineado, mas...

Deixemos porém essas considerações e digamos a nossa opinião do que agora se pretende fazer.

Sim, apoiamos e é viavel a proposta.

Do velho edificio do theatro D. Affonso Henriques, pode ressurgir uma casa de espectaculos boa, limpa e asseada.

Será preciso talvez fazerem-se expropriações, mas isso vencer-se-ha, porque o dispendio deve ser muito inferior áquelle que estava estipulado para o novo theatro a fazer-se.

De resto, Guimarães precisa d'um theatro bom, mas que possa ser feito com as suas posses, com os seus recursos.

E n'essas condições está o velho casarão do D. Affonso Henriques.

Que os entusiastas não esmoreçam, tanto mais que agora estão n'um caminho que os ha-de levar a bom resultado.

**Missa de suffragio**

A missa do 30.º dia do fallecimento do saudoso snr. Joaquim da Costa Vaz Vieira, mandada celebrar na Igreja de S. Paio, foi muito concorrida.

Assistiu a familia enlutada, representantes de corporações de que o finado fazia parte e pessoas das suas relações e dos seus.

**Posturas municipaes**

Os dias de chuva que temos atravessado mostram-nos que ha muitos caleiros que precisam de rapido concerto.

Não faz sentido, não pode ser, que, ao atravessarmos os passeios, na labuta do dia, recebamos jatos de agua.

A Camara Municipal deve mandar exercer rigorosa fiscalisação sobre esse desleixo, tanto mais que ha uma postura camararia que pune os contraventores d'esta ordem.

**SELO ANTI-TUBERCULOSO**

Da Assistencia Nacional aos Tuberculosos foi fornecida á imprensa a seguinte informação.

Pelo Ex.º Sr. Ministro do Comercio, de acordo com snr. Administrador Geral dos Correios e Telegrafos, foi autorizada a venda do selo anti-tuberculoso nas estações de todo o paiz. Esta deliberação do Ex.º Sr. Ministro, que vem contribuir grandemente para o bom exito da propaganda do selo, torna o credor do reconhecimento de todos quantos se interessam pela patriótica e humanitaria luta contra a tuberculose.

Por sua vez ao sr. Administrador Geral dos Correios fica a Assistencia Nacional aos Tuberculosos devendo tambem a mais profunda gratidão pelo interesse com que o mesmo senhor patrocinou junto do Sr. Ministro o pedido da referida Assistencia.

Com o pessoal dos correios sabe a Assistencia Nacional aos Tuberculosos poder já contar, tantas foram as provas de dedicacão e recebidas quando em tempo teve nele um dos melhores, senão o melhor colaborador na venda de selo anti-tuberculoso.

Apesar da boa vontade que colaboram nesta obra, o referido selo não se pode encontrar á venda nas estações do correio antes do dia 15 do proximo mez de Dezembro.

**CARNET**

Para a sua Casa da Foz do Douro, partiu, acompanhado de sua estremecida familia, o distincto official do exercito o snr. João de Paiva Faria Leite Brandão.

Continua bastante encomodado o importante industrial o snr. Gaspar Ribeiro da Silva Castro.

Desejamos-lhe melhoras.

Tem guardado o leito, algo encomodado, o nosso presado subscriptor e dedicado conterraneo o snr. Amandio Teixeira de Carvalho.

Desejamos as suas melhoras.

**Congresso Missionario**

Deve realisar-se, possivelmente no mez de Agosto futuro, em Barcellos, um Congresso Missionario, que reunirá n'aquella linda cidade todos os Prelados Portuguezes, sendo o mesmo presidido pelo snr. Cardeal Patriarca.

N'essa occasião deve ser inaugurada alli a estatua ao saudoso e estimado Bispo D. Antonio Barroso.

Para tratar de assumptos que se prendem com este fim foi nomeada uma commissão que já encetou os seus trabalhos.

**Cemiterio**

Afim de ser submetido ás instancias superiores, deu entrada na secretaria do governo civil, o projecto e orçamento do cemiterio parochial de Santa Eulalia de Nespereira, d'este concelho.

**THEATRO GIL VICENTE**

NO DIA 1 DE DEZEMBRO

O «Film» religioso, super-produção em 9 partes:

**MARTIRIO DE UMA SANTA**

(Padroeira da Escossia)

**Novos parochos**

Foi nomeado parochos da freguezia de Donim, d'este concelho, o rev. Manoel Gonçalves Maia.

Tambem foi nomeado parochos para a freguezia de Gondomar, d'este concelho, o nosso estimado patriota o rev. Antonio Alberto Ribeiro.

—Ambos os nomeados já tomaram posse de seus cargos, tendo recebido manifestações de apreço e estima, por parte de seus parochianos.

Em Gondomar, o povo preparou ao seu novo pastor uma significativa manifestação de apreço e sympathia.

Houve musica e manifestações, terminando por um jantar que lhe foi offerecido, e em que se trocaram palavras de sympathia e paz.

A essas manifestações assistiu, s. ex.º o snr. Arcipreste de Guimarães, que alli foi fazer a apresentação do novo parochos.

**Ceia do Natal em S. Crispim**

Estão sendo distribuidas, tendo tido o melhor acolhimento, as cartas-circulares, que pedem o auxilio para a Ceia do Natal, que será distribuida, como sempre, no antigo albergue de S. Crispim.

A commissão aceita e agradece dinheiro ou generos, tudo que possa contribuir para que aos pobres seja fornecida a costumada Ceia do Natal.

**Impostos Camararios**

Embora tenha havido um compaço de espera, pois que a execução d'estes foi adiada até ao fim do anno, continua latente este conflicto, que mereceu tão acalorada discussão, e está longe de ser solucionado.

Temos ouvido as partes interessadas, membros da Camara e do Commercio, e são tão justa as razões apresentadas que, repetimos, o conflicto ainda precisa de muito estudo.

Não será, cremolobem, solucionado a contento de todos, mas ha que transigir, porque, a epoca que atravessamos não é para se viver em luctas, mas em harmonia e comunhão de ideias.

A Associação Commercial de Guimarães é a primeira a lamentar o ter de tomar uma attitude de franca hostilidade, mas, se assim não fosse, trairia a sua missão.

O commercio tem que contar com a sua Associação, assim como as partes litigantes tem de encontrar uma solução airosa, que evite conflictos e lutas, que, nada remediando, viria agravar uma situação que não deve prolongar-se.

Dizem-nos que o snr. Governador Civil do Districto se tem esforçado por encontrar uma boa solução, e, com tão valioso membro, não duvidamos de que o conflito em breve chegue ao seu terminus.

**Festas Nicolinas**

Ha festas Nicolinas? Dizem-nos que sim. Houve uma certa hesitação, propria dos tempos que passam, mas os rapazes, foliões e tradicionalistas, não quizeram deixar morrer umas festas que foram a attração de nossas mães, e uma gloria dos nossos antepassados.

E assim, a Academia Vimaranesense esforçar-se-ha por dar ás festas Nicolinas, o maximo esplendor.

Assim nol-o diz um Academico entusiasta.

O «pinheiro» iniciador d'estas festas, dará entrada na cidade, com o costumado cerimonial e grande acompanhamento, no dia 29 do corrente.

**Nossa Senhora da Conceição**

Na historica capellinha de Nossa Senhora da Conceição de Fóra, devem principiar no dia 29 do corrente, as novenas á Immaculada Conceição.

Serão feitas, como sempre, por um grupo de devotos.

**LUCTO**

Está de lucto, pelo fallecimento de seu cunhado o snr. Ataliba Teixeira da Silva Neto, occorrido ha dias em Vizella, o snr. dr. Soares de Oliveira, estimado professor do Lyceu Central Martins Sarmiento.

O nosso cartão de peza-mes.

**Transferencias**

O snr. dr. Herculanog Augusto da Rocha Gomes, delegado n'esta comarca, a seu pedido, foi transferido para identico logar no 4.º juizo de transgressões e execuções de Lisboa.

Foi collocado n'esta comarca, como delegado, o snr. dr. João Pinto de Freitas, que tinha sido despachado para o Funchal.

**Theatro Gil Vicente**

Na proxima 5.ª-feira, 27, ás 9 1/4 da noite

Em festa Artistica do fiel do Teatro.

Documentario (1 parte natural)

**Alerta com as viuvas**

Engraçada comédia em 6 partes.

**O Bandido Negro**

Drama de aventuras em 6 partes

No proximo domingo.

**Loucura da Publica de**

Drama em 6 partes

**Julgamento de contas**

Na ultima reunião da Junta Geral do Districto foram apresentados e julgados os processos de contas da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Despacho, de Gominhães, idem de Nossa Senhora do Socorro, de S. Sebastião, idem, de Santa Vera Cruz, da Oliveira.

**Agradecimento**

A familia do saudoso finado Joaquim da Costa Vaz Vieira, agradece reconhecida a todas as pessoas que a cumprimentou por occasião do infausto acontecimento, mas podendo ter-se dado alguma falta involuntaria, vem reparal-a por este meio.

Tambem agradece á digna Meza da Irmandade dos Santos Passos as solemnes exequias que, para suffragar a alma do finado, mandou celebrar na sua Igreja. Outrosim agradece a todas as pessoas que assistiram á missa do 30.º dia celebrada na Igreja de S. Paio, d'esta cidade.

A todos, muito obrigados.

Guimarães, 25 de Novembro de 1930.

**Antonio José Ribeiro & C.<sup>a</sup>, L.<sup>a</sup>**

PARA os devidos efeitos se anuncia que por escritura lavrada em data de hoje pelo notario da comarca de Guimarães, Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, foi constituída uma sociedade commercial por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.<sup>o</sup>  
Esta sociedade adopta a firma Antonio José Ribeiro & C.<sup>a</sup>, L.<sup>a</sup>, tem a sua séde em Guimarães e o seu estabelecimento é no Largo de Franco Castelo Branco, desta cidade.

2.<sup>o</sup>  
O seu objecto é o exercicio do commercio de calçado, cutilarias, feragens, pentes e qualquer outro artigo que se resolva explorar.

3.<sup>o</sup>  
A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde o dia 15 do corrente mês e ano.

4.<sup>o</sup>  
O capital social é de 50:000\$00, em dinheiro, representado e dividido em 2 quotas, sendo uma de 48.000\$00, subscrita pelo socio Jacinto José Ribeiro, e outra de 2.000\$00, subscrita pelo socio Antonio José Ribeiro, e já integralmente pagas, o que expressamente se declara para todos os efeitos legais.

§ Unico. Quando o desenvolvimento da sociedade assim o exija, o capital será aumentado, mas o aumento só poderá realisar-se, se a respectiva deliberação fór votada por ambos os socios.

5.<sup>o</sup>  
A cessão e a divisão das quotas ficam dependentes do expresso accordo e consentimento de ambos os socios, manifestado em titulo autentico ou autenticado.

6.<sup>o</sup>  
Não obstante o que fica estipulado no artigo precedente, a cessão total ou parcial duma quota a favor de qualquer socio e a divisão de quotas por herdeiros ou legatarios dos socios não carecem de autorisação especial da sociedade.

7.<sup>o</sup>  
A sociedade será representada em juizo e fó-

ra dele, activa e passivamente, por um gerente, sem retribuição e sem caução. Para este cargo é nomeado—o socio Jacinto José Ribeiro, que será o unico a usar da firma social. No impedimento ou ausencia do gerente serão o cargo exercido pelo outro socio nos termos e dentro dos limites que, em procuração, forem determinados pelo mesmo gerente.

8.<sup>o</sup>  
Anualmente será dado um balanço, que se fechará com a data de 31 de dezembro, devendo estar escrito e assinado no respectivo livro até ao dia 31 de janeiro seguinte, e prescrevendo todo o direito de reclamação contra ele no ultimo dia do mês de fevereiro immediato.

9.<sup>o</sup>  
Dos lucros liquidos apurados em cada balanço, separar-se-ha primeiro a percentagem legal para fundo de reserva, emquanto este não se achar completo e sempre que fôr preciso reintegra-lo, podendo a sociedade criar outros fundos, quando o julgar conveniente, e o remanescente será para dividendo aos socios, na proporção das suas respectivas quotas.

10.<sup>o</sup>  
O socio Antonio José Ribeiro prestará à sociedade, obrigatoriamente, e com assiduidade, todos os serviços necessarios, inclusivé as viagens que forem precisas.

11.<sup>o</sup>  
Posto que a gerencia incumba exclusivamente ao socio Jacinto José Ribeiro, a superintendencia em todos os serviços do armazem da sociedade será exercida pelo socio Antonio José Ribeiro, que ficará sendo o chefe do mesmo armazem, ficando a caixa a cargo especial do socio gerente.

12.<sup>o</sup>  
O socio Antonio José Ribeiro, como remuneração dos seus serviços, receberá, mensalmente, o ordenado que a Assembleia Geral da sociedade lhe arbitrar, o que tudo ficará exarado na acta.

§ Unico. O pagamento a que este artigo se refere será levado á conta de Despezas Geraes da sociedade.

13.<sup>o</sup>  
Para empregados do estabelecimento o gerente poderá nomear as pessoas que entender, ouvi-

do o outro socio, se o julgar conveniente, fixando-lhes o ordenado e despedindo-os livremente.

14.<sup>o</sup>  
As retiradas da caixa, por conta dos lucros, só poderão efectuar-se findo o anno social e depois de encerrado o balanço, se houver accordo entre os socios.

15.<sup>o</sup>  
Na vigencia desta sociedade nenhum dos socios poderá, sob o seu nome individual e para fins particulares, retirar quaisquer fazendas do estabelecimento social, sem consentimento do outro socio, sob pena de as pagar à sociedade pelo dobro do seu preço corrente.

16.<sup>o</sup>  
Ambos os socios ficam inibidos de praticar quaisquer operações commerciaes que sejam da mesma especie ou identicas ás da sociedade, e o socio Antonio José Ribeiro dedicará toda a sua actividade aos negocios da firma, não podendo por isso exercer quaisquer outros actos de commercio.

17.<sup>o</sup>  
A escrituração, que será feita em livros legalmente proprios, e andar sempre corrente e regularmente arrumada, fica a cargo dum empregado que será contratado e pago pela sociedade,

18.<sup>o</sup>  
Quando, segundo acordo dos socios, a caixa social necessite de algum suprimento, poderá este ser feito por ambos os socios, ou por qualquer deles, vencendo o juro igual ao da taxa de desconto do Banco de Portugal.

19.<sup>o</sup>  
Dissolvendo-se a sociedade por mutuo accordo dos socios, ambos serão os liquidatarios, fazendo a sua partilha como então para ela se concertarem, mas desde já estipulam o direito de licitação para o caso de ambos quererem ficar com o estabelecimento, que pertencerá, com todo o seu activo e passivo ao socio que maiores vantagens oferecer.

20.<sup>o</sup>  
Por falecimento ou interdição de qualquer dos socios, o estabelecimento com todo o seu activo e passivo pertencerá ao sobrevivente ou não interdito. Os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito só

terão direito a haver do sobrevivente ou não interdito, e este será obrigado a pagar-lhes o que se liquidar pertencer-lhes á face do ultimo Balanço Geral, acrescido dos juros desde a data do mesmo Balanço até á data do falecimento ou até ao dia em que passar em julgado a sentença da interdição contados pela fórma indicada no art.<sup>o</sup> 18.<sup>o</sup>.

§ Unico. O pagamento aos herdeiros do socio falecido e aos representantes do socio interdito será feito em 4 prestações iguais e trimestrais, por meio de letras, devidamente garantidas com fiador idoneo, com o juro tambem igual ao da taxa de desconto do Banco de Portugal, salvo o direito de antecipaçào, pois, nesse caso, a liquidaçào será feita a dinheiro, ao praso de 30 dias, sem vencimento de juro.

21.<sup>o</sup>  
Em todo o omissio regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Guimarães, 17 de Novembro de 1930.

O notario,  
*Antonio José da Silva Basto Junior*

**Cachorra Coelheira**

Desapareceu em 16 de Novembro do logar da Covilhã. Dá pelo nome de—«POMBA».— É amarela, com o pescoço branco e lista branca na tresta.

Procede-se a todo o tempo contra quem a retiver e gratifica-se quem a entregar na Padaria Bijou—Rua D. João 1.<sup>o</sup>.

**Casas... Vendem-se**

VENDEM-SE as casas n.<sup>os</sup> 23; 72; 76; e 78, 80, 82; sitas na rua Trindade Coelho (antiga rua da Caldeirôa) desta cidade, podendo ser vendidas quer juntas, quer separadamente.

Podem ser vistas em todos os dias úteis das 15 ás 17 horas.

Recebe propostas : Dr. José Maria Braga da Cruz, notário e advogado, Praça Municipal n.<sup>o</sup> 72—BRAGA.

**ARREMATACÃO**

(2.<sup>a</sup> Publicação)

NO dia 7 do proximo mês de Dezembro, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de execuçào que o Magistrado do Ministerio Publico move contra Maria de Carvalho, viuva, do logar do Covêlo, comarca de Braga, se ha-de arrematar pelo maior lanço oferecido acima do seu valor, o direito e acção a metade de duas propriedades juntas e unidas que se denominam do Moinho do Soutelo, freguezia de Balazar, desta comarca, que se compõem de casas terreas e sobradadas e de terrenos de horta com arvores de vinho e fructa, atravessadas por caminhos de servidões. É o predio descrito na conservatoria desta comarca sob o n.<sup>o</sup> 25.177, do livro B—72, no valor de 3.250\$00.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos da executada para deduzirem os seus direitos querendo.

Guimarães, 6 de Novembro de 1930.

Verifiquei a extituição  
O Juiz de Direito  
*R. A. Cunha*  
O escrivão do 1.<sup>o</sup> officio  
*Agostinho da Costa Oliveira Bastos.*

**CASA**

ALUGA-SE na Rua de S. Francisco n.<sup>o</sup> 34, com 10 divisões, aguas furtadas e grandes lojas.—Para tratar, Camilo Laranjeiro dos Reis, Toural.

**AGUA DAS NASCENTES**

VIDAGO É SÓ a que no rotulo apresenta o VIDAGO PALACE HOTEL  
**Fixem bem o rotulo**  
A' venda na casa das Aguas d'esta cidade  
DE  
MANOEL JOSÉ DE CARVALHO

**CONSULTORIO DENTÁRIO**

— DE —  
**Arlindo F. Carneiro**

Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina de Lisboa

Rua de S. Damaso 37

Companhia Colonial de Navegação

PAQUETE

“COLONIAL,”

Sahirá de Lisboa em 10 de Dezembro p. f. para FUNCHAL, S. TOMÉ, LOANDA, PORTO AMBOIM, LOBITO, CAP-TOWN, LOURENÇO MARQUES e BEIRA e com baldeação para o CHINDE e QUELIMANE.

Paquete	MOUZINHO	8.500 T.
»	JOÃO BELO	7.680 T.
»	LOANDA	5.910 T.
»	GUINÉ	5.150 T.
»	AMBOIM	4.910 T.

Todos estes paquetes possuem salões de musica e cinema e instalações de 3.ª classe as mais modernas comodidades

Fornecem esclarecimentos os Agentes de Passageiros e os escritórios da Companhia:

LISBOA

R. Instituto Virgilio Machado, 14

PORTO

R. Mousinho da Silveira, 18-2.º

Endereço Telegrafico «NAUTICUS»

CAFÉ! CAFÉ!! CAFÉ!!!

V. Ex.ª já provaram o Café da MERCEARIA AURORA? Com certeza não!

Prová-lo; é dar-lhe a preferencia!

VENDE-SE CADA K. A 12500

92, L.º Prior do Crato, 95

— GUIMARÃES —

A QUEBRADURA

é uma enfermidade perigosa e traiçoeira e contra a qual — mesmo se ella não incomoda muito neste momento — é necessario tomar precauções immediatas, se quizer evitar as suas terriveis consequências. O risco de ESTRANGULAMENTO, inherente a todas as hernias que pode causar-lhe a MORTE em poucas horas, não se evita com o uso de uma funda ordinaria que a maior parte das vezes sómente consegue irrita-la mais. Não só é necessario o uso de certos aparelhos apropriados, mas, — o que é mais importante — uma acção constante e eficaz sobre a quebradura dirigida por pessoa conscienciosa e especializada.

Trabalhadores do campo, das fabricas, ou de qualquer outro trabalho duro, seja ele qual fór; pessoas fartas de comprar fundas sem resultado positivo; senhoras e creanças, todas as pessoas, enfim, que sofrem d'hermia, não deveis desesperar: O reputado ortopedico espanhol J. ROIG, que tanta celebridade adquiriu em França e em Espanha e tão conhecido é entre a colónia Inglesa e portugueza da Africa do Sul, acaba de chegar a Portugal onde, a pedido de alguns doentes que já foram tratados, permanecerá algum tempo. Os nossos aparelhos suaves e macios, com o seu processo metódico de contração garantem em cada caso: SATISFAÇÃO IMEDIATA, MELHORA PROGRESSIVA E REDUÇÃO DEFINITIVA DA QUEBRADURA por mais antiga e dura que esta possa ser.

Herniados! recuperareis a vossa saude e vigor

visitando-nos:

GUIMARÃES: Grande Hotel, Terça-Feira 25 de Novembro

BRAGA: Hotel Espanhol, Quarta-Feira 26 de Novembro

Horas de visita 9 ás 13 e 15 ás 19

Devido ao grande numero de pedidos, roga-se aos doentes que não esperem até ao ultimo momento. Os aparelhos ROIG são todos feitos especialmente por medida e segundocada caso especial. Toda a especie de aparelhos ortopedicos e de protese.

Fabrica em França: 81, Rue Bout de Dignes, CALAIS.  
Sucursaes: Em Espanha: Calle Nueva, 27, CANET DE MAR.  
Na Africa do Sul: 4 Beckham Street, CAPE-TOWN.

Endereço provisório em Portugal: Hotel de l'Europe, Praça Luiz de Camões, 6, LISBOA.

Almoeda

(2.ª Publicação)

**P**ELO Juizo de Direito de Guimarães, e cartorio do 4.º officio, no dia 7 de dezembro proximo por 13 horas, á porta da casa onde morou o inventariado João Pereira da Costa, á rua do Gravador Molarinho, d'esta cidade, se ha-de proceder á continuação da nova praça dos bens moveis que compunham o seu estabelecimento de papelaria, livros em branco e artigos de escritorio, os quaes são postos em arrematação com dedução de 75 % dos valores porque foram descritos no respectivo inventario.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 10 de Novembro de 1930.

O escrivão

José Maria Baptista Ribeiro

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito

R. A. Cunha

ALUGA-SE boa loja para Garage.  
Falar Rua Egas Moniz n.º 90.

Arrematação

(2.ª Publicação)

**N**O dia 30 do corrente mez de Novembro por 12 horas, no logar do Pevidem, freguezia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, vão ser postos em praça diversas fazendas, algodão, productos quimicos, carvão e telha, arrolados na massa falida da firma João Mendes Ribeiro & Filhos, sociedade comercial, com sede n'aquelle logar e freguezia e que no acto estarão patentes.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos, para deduzirem querendo os seus direitos.

Guimarães, 20 de Novembro de 1930.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz Presidente,

Raul Alves da Cunha

O escrivão do 1.º officio

Agostinho da Costa Oliveira Bastos

CUIDADO!

Não confie os seus seguros a qualquer companhia. Verifique, primeiro, a sua situação e lembre-se que se ella não for desafogada, corre o risco de pagar os prémios e não receber indemnisação em caso de sinistro.

FIDELIDADE

FUNDADA EM 1835

Além de ser a mais antiga, é, tambem, a primeira Companhia portugueza de seguros.

Prefira-a para os seus seguros de VIDA, ACIDENTES, contra INCENDIO E MARITIMOS.

REPRESENTANTE EM GUIMARÃES

Mannel Alves de Sousa

— RUA DE EGAS MONIZ, 87 —



PAQUETES CORREIOS a sahir de LEIXOES

DESEADO — Em 10 de Dezembro Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

DESNA — Em 21 de Dezembro Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

DEMPARA — Em 7 de Janeiro Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Estes paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes

DARRO — Em 27 de Novembro Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

ALMANZORA — Em 7 de Dezembro Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

ALCANTARA — Em 21 de Dezembro Para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes mas para isso recommendamos toda a antecipaçaõ.

Dirigir aos unicos agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.º

19, Rua do Infante D. Henrique — PORTO  
Ou aos seus correspondentes nas provincias

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Rua D. João I, n.º 59